



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 59, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

[Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 3 de agosto de 2017](#)

~~Ø PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, *caput*, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto na [Portaria CNMP-CN nº 120, de 6 de junho de 2017](#), e o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000680/2017-06, RESOLVE:-

~~Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a afastar-se do País, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2017, a fim de representar a Corregedoria Nacional em missão junto a Vice-Presidência de Integridade (INT) do Banco Mundial, em Washington (EUA).~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 26 de junho de 2017.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS